

Manual de envio do formulário através do SIA

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul Núcleo de Finanças - NFI

Manual de envio do formulário da Taxa de Regulação através do Sistema de Informações da AGERGS (SIA)

Para envio do formulário através do SIA, o mesmo deverá estar devidamente preenchido, no formato "pdf" e assinado digitalmente - é possível utilizar um certificado digital contratado com empresa privada ou utilizar o "assinador" disponibilizado gratuitamente pelo Governo Federal. Caso tenha dúvidas na utilização do assinador, o Núcleo de Finanças dispõe de um manual com o passo a passo para auxiliar, basta solicitá-lo através do e-mail taxa@agergs.rs.gov.br.

Para o primeiro acesso ao sistema será necessária a solicitação de um novo *login* (usuário) através do *e-mail* <u>nin@agergs.rs.gov.br</u>. O *e-mail* de solicitação deverá conter: nome e CNPJ da empresa, *e-mail* e telefone de contato e nome completo da pessoa responsável.

O nome de usuário será enviado por *e-mail* e, somente após isso, o responsável pela empresa estará habilitado para enviar o formulário por meio do SIA.

A realização da etapa de cadastramento de usuário/*login* é dispensável caso a empresa já possua cadastro no SIA e o usuário cadastrado seja o responsável pelo envio do formulário no sistema.

Abaixo o passo a passo para a realização do envio:

1) Acessar o *site* <u>sia.agergs.rs.gov.br.</u> Será necessário informar o "usuário" e a "senha". Após, selecionar "Não sou um robô" e clicar em "*Log in*":



2) O usuário deverá clicar em "Menu Principal", conforme imagem abaixo:





3) Clicar em "Sistema":			
Menu Principal-	SIA - Sistema de Informações Agergs	Gerenciar Conta	Sair Ajuda -
Público - Sistema -			
	AGERGS		
4) Ir em "Enviar Arquivo"	:		
Activity Menu Principal +	SIA - Sistema de Informações Agergs	Gerenciar Conta	Sair Ajuda -
Público - Sistema - Enviar Arguivo - Consultar Envio d Venticar Protocolo	Arguno de Envio		
	AGERGS		

5) Em "Ação" selecionar "Taxa Regulação Anual – atividade" (rodoviária (ROD), transporte (TIP) e etc). Após, o nome da empresa será preenchido automaticamente pelo sistema:

Agergs Menu Principal -	SIA - Sistema de Informações Agergs
Enviar Arquivo	
Ação	Taxa Regulação Anual - GÁS
Empresa	· <
Mês/Ano Início Faturam.	01/2024
Mês/Ano Fim Faturam.	12/2024
Formulário Ass. Dig.	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Faturamento	
Pagamento à vista?	
Parcelas	~
	Enviar
Voltar	

6) Para envio do formulário da Taxa de Regulação 2025, os campos "Mês/Ano Início" e "Mês/Ano Fim" deverão ser preenchidos com 01/2024 e 12/2024, respectivamente:

AGERGS Menu Principal -	SIA - Sistema de Informações Agergs
Enviar Arquivo	
Ação	Taxa Regulação Anual - GÁS 🗸
Empresa	~
Mês/Ano Início Faturam.	01/2024
Mês/Ano Fim Faturam.	12/2024
Formulário Ass. Dig.	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido Seleção de arquivo é obrigatória.
Faturamento	
Pagamento à vista?	
Parcelas	~
	Enviar
Voltar	

Observação: Para o envio da taxa de anos anteriores, informar o período de faturamento da base de cálculo correspondente.

7) Em "Formulário Ass. Dig.", clicar em "Escolher Arquivo". Vá até o local onde salvou o formulário da Taxa de Regulação 2025 em seu computador e o selecione:

AGERGS Menu Principal -	SIA - Sistema de Informações Agergs
Enviar Arquivo	
Ação	Taxa Regulação Anual - GÁS 🗸
Empresa	~
Mês/Ano Início Faturam.	01/2024
Mês/Ano Fim Faturam.	12/2024
Formulário Ass. Dig.	Escolher arquivo escolhido Seleção de arquivo é obrigatória.
Faturamento	
Pagamento à vista?	
Parcelas	~
	Enviar
Voltar	

8) Em "Faturamento" preencha com o valor do faturamento da atividade regulada informando **apenas números**:

Agergs Menu Principal -	SIA - Sistema de Informações Agergs
Enviar Arquivo	
Ação	Taxa Regulação Anual - GÁS 🗸
Empresa	~
Mês/Ano Início Faturam.	01/2024
Mês/Ano Fim Faturam.	12/2024
Formulário Ass. Dig.	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Faturamento	
Pagamento à vista?	
Parcelas	✓
	Enviar
Voltar	

9) Marque a opção "Pagamento à vista" caso deseje realizar o pagamento à vista (1 vez), do contrário selecione o número de parcelas desejadas no próximo item.

Atenção: o número de parcelas dependerá da data de envio do formulário, uma vez que a última data possível para pagamento é 10/01/2026. Portanto, para parcelamento em 12 vezes, o envio do formulário deverá ocorrer até 10/01/2025. Caso a entrega do formulário ocorra após 10/01/2025, que é o prazo estabelecido por lei, o parcelamento poderá ser realizado pelo número de meses que restarem até 10/01/2026:

AGERGS Menu Principal -	SIA - Sistema de Informações Agergs
Enviar Arquivo	
Ação	Taxa Regulação Anual - GÁS 🔹
Empresa	~
Mês/Ano Início Faturam.	01/2024
Mês/Ano Fim Faturam.	12/2024
Formulário Ass. Dig.	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Faturamento	
Pagamento à vista?	
Parcelas	~
	Enviar
Voltar	

10) Clique em "Enviar" para realizar o envio do formulário:

Agergs Menu Principal -	SIA - Sistema de Informações Agergs
Enviar Arquivo	
Ação	Taxa Regulação Anual - GÁS 🗸
Empresa	~
Mês/Ano Início Faturam.	01/2024
Mês/Ano Fim Faturam.	12/2024
Formulário Ass. Dig.	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
	Seleção de arquivo é obrigatória.
Faturamento	
Pagamento à vista?	
Parcelas	~
	Enviar
Voltar	

11) O sistema apresentará a tela de confirmação abaixo, bem como enviará automaticamente uma confirmação e um protocolo de envio para o *e-mail* cadastrado.

Addinos Menu Principal -		SIA - Sistema de Informações Agergs	Gerenciar Conta:	Sair Ajuda
Detalhe - Enviar Arqu	livo			
Empresa Empresa Rodovia Nome da Ação Taxa Regulação Anual - ROD Més/Ano Inicio 01/2023 Més/Ano Fimi 12/2023 Data de Recebimento 30/11/2023 12:21:37 Usuário etr-ricardo-mendes Protocolo TRROD0/43720231130122137 Email Enviado Formulário Ass. Dig.: 50961098000111-FTF		RROD-202301-202312.pdf		
Voltar				

Atenção:

O formulário somente terá validade após a verificação dos dados pelo Núcleo de Finanças (NFI) e, no caso de qualquer inconformidade, será enviado um *e-mail* solicitando as devidas retificações.

Os boletos serão encaminhados através dos Correios para o endereço de cobrança informado no formulário. A segunda via somente será enviada por *e-mail* após a solicitação da empresa, que deverá ser realizada por meio do endereço eletrônico taxa@agergs.rs.gov.br.